



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 12.180/2020**

**EXONERA COORDENADORES DE UNIDADE  
DE ENSINO INFANTIL.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, **CILENE ALVES QUEIROZ ARAUJO, CRISTINA BORGES CORDOVAL, EDINE MARIA DE CARVALHO FERREIRA, EDLAMAR DE FATIMA SILVA, FABIOLA BATISTA ARAUJO, IVANES DE FATIMA OLIVEIRA, MARIA JOSE QUEIROZ, MARTA MARIA DA SILVA, RAQUEL DE FATIMA SANTOS e VANDA MARIA GUIMARAES ROCHA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Exonerar, a servidora **ANDREIA CRISTINA BORGES E PADUA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor do Ensino Infantil**, Nível VIII, Padrão 08, a partir de 01/01/2021.

Art. 3º - Exonerar, o servidor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 01, a partir de 01/01/2021.

Art. 4º - Exonerar, a servidora **CLEIDE DE FATIMA DAMASCENA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Monitor de Educação Infantil**, Nível VI, Padrão 10, a partir de 01/01/2021.

Art. 5º - Exonerar, a servidora **FATIMA APARECIDA CASTRO CORTES SOUZA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

provimento efetivo de origem de **Monitor de Educação Infantil**, Nível VI, Padrão 10, a partir de 01/01/2021.

Art. 6º - Exonerar, a servidora **FERNANDA CRISTINA MENDES**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor do Ensino Infantil**, Nível VIII, Padrão 08, a partir de 01/01/2021.

Art. 7º - Exonerar, a servidora **GERALDA GARCIA ROSA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor P1**, Nível VIII, Padrão 07, a partir de 01/01/2021.

Art. 8º - Exonerar, a servidora **JOSIELE NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor do Ensino Infantil**, Nível VIII, Padrão 09, a partir de 01/01/2021.

Art. 9º - Exonerar, a servidora **NEUSA MARIA DE CASTRO**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Monitor de Educação Infantil**, Nível VI, Padrão 09, a partir de 01/01/2021.

Art. 10 - Exonerar, o servidor **RENATO DE SOUZA BATISTA**, do cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Ensino Infantil**, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Professor P1 - Ensino Religioso**, Nível VIII, Padrão 04, a partir de 01/01/2021.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de dezembro de 2020.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal